

**FURG****EBSERH**
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR. DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
Rua Visconde de Paranaguá, nº 102 - Bairro Centro
Rio Grande-RS, CEP 96200-190
- <http://hu-furg.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 226/2022/COLEX/HU-FURG-EBSERH

Rio Grande, *data da assinatura eletrônica.*

COLEGIADO EXECUTIVO

Aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte dois, reuniu-se, ordinariamente, o Colegiado Executivo do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr., às nove horas e trinta minutos, na Sala da Superintendente, para 226ª Reunião do Colegiado Executivo, sob a presidência da Superintendente, Dra. Sandra Crippa Brandão com a presença do Gerente de Atenção à Saúde, Dr. Fábio de Aguiar Lopes, da Gerente de Ensino e Pesquisa, Marilice Magroski Gomes da Costa e do Gerente Administrativo, Tomás Dalcin. Ao iniciar a reunião, a Superintendente colocou em discussão a pauta do dia, conforme segue: **I) Nova apreciação quanto a concessão de férias do grupo restante de trabalhadores temporários com vencimento de férias para os meses de junho e julho de 2022 (23764.000874/2022-44):** O Gerente Administrativo apresentou a pauta aos demais membros do Colegiado Executivo. Após a análise e discussão o Colegiado Executivo deliberou pela manutenção da decisão registrada na Ata - SEI 220 (19582558) sobre da impossibilidade de concessão de férias aos colaboradores temporários frente ao atual momento da pandemia e ao déficit do quadro de pessoal. Não havendo mais manifestações e nada mais a tratar, a Superintendente encerrou a reunião da qual foi lavrada a presente Ata que lida e aprovada vai assinada pelo Colegiado Executivo.

(assinado eletronicamente)

MARILICE MAGROSKI GOMES DA COSTA
Gerente de Ensino e Pesquisa

(assinado eletronicamente)

TOMÁS DALCIN
Gerente Administrativo

(assinado eletronicamente)

FÁBIO DE AGUIAR LOPES
Gerente de Atenção à Saúde

(assinado eletronicamente)

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente



conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Crippa Brandao, Superintendente**, em 11/03/2022, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio de Aguiar Lopes, Gerente**, em 11/03/2022, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marilice Magroski Gomes da Costa, Gerente**, em 11/03/2022, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20120453** e o código CRC **A91BDAED**.

Referência: Processo nº 23764.015746/2019-08 SEI nº 20120453